

CONTINUAÇÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 034/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1089795 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 034/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA USO STANDALONE RESOLUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC/DR- PE**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GREGIO ELETRO ELETRONICOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; verificou-se o **não atendimento às exigências constantes nas alíneas “c” e “e” do subitem 5.3 do edital** (Regularidade Fiscal), tendo em vista a apresentação de Certidão Conjunta Federal e Previdenciária com data de emissão posterior à sessão pública de lances, bem como Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal “positiva”, ambos em desacordo com os subitens 5.4.5 e 5.3.1 do edital, respectivamente. Por outro lado, o subitem 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital, tiveram suas respectivas exigências atendidas. A Comissão, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	ÓCULOS PARA USO STANDALONE	2.398,99

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 034/2026.

Em **13/04/2026**, a Comissão de licitação, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIA**, por e-mail, à empresa **GREGIO ELETRO ELETRONICOS LTDA**, arrematante dos **Item 01**, oportunizando a mesma comprovar sua regularidade fiscal, para com a Fazenda Federal e Municipal, **cuja solicitação não foi atendida**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **15/04/2026**, considerando os relatos e fundamentos expostos nesta Ata, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa em questão, e autorizar a Pregoeira a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	ÓCULOS PARA USO STANDALONE	2.400,00




*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 034/2026.


Em **22/04/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da mencionada empresa.


Em **05/05/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

LICITAÇÃO | SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 034/2026 | ÓCULOS PARA USO STANDALONE
RESOLUÇÃO [Resumir este email](#)

 UTD - Anselmo William Braz Responder Responder a todos Encaminhar

Para:  DPS - Ana Maria Freire;  CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;  DPS - Kalline Nascimento Beltrão Ter, 2026-05-05 14:25


Cc: Comissão de Licitação;  CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues

 Você encaminhou esta mensagem em Qui, 2026-05-07 11:24


Boa tarde!

Após análise da documentação enviada, a UTD emite parecer favorável à aquisição do objeto.

Att.



Anselmo William Braz
Coordenador de Infraestrutura e Suporte
Unidade de Tecnologia Digital
Departamento Regional Pernambuco
(81) 99960-7896

Siga-nos! sescpe.org.br 

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu

considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	<p>ÓCULOS PARA USO STANDALONE</p> <p>RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X1440; DATA DE LANÇAMENTO MÍNIMO: OUTUBRO DE 2023 COM 2 CONTROLES IMERSIVOS; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS REFRESH RATE MÍNIMO DE 90HZ; CAMPO DE VISÃO: MÍNIMO 89° HORIZONTAL E 90° VERTICAL OU MÍNIMO 90° DIAGONAL; PROCESSADOR OCTACORE COM SOMATÓRIO DE FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 17,3 GHZ; RAM: MÍNIMO 6GB; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 64GB BATERIA: MÍNIMO DE 3640 MAH; TEMPO DE USO DA BATERIA: MÍNIMO 2 HORAS E 30MIN; O ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL DEVERÁ CONTER A PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO ÓCULOS; NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO DE IMAGEM SEM SER INTEGRADO TOTALMENTE COM A ESTRUTURA DO ÓCULOS;</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: META QUEST VERSÃO 3</p>	20	ETA PLATAFORMS / META QUEST / META QUEST 3S 128GB - 8GB RAM / IMPORTADO	2.400,00	48.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital).*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 11 de maio de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra
Neta